



O Ilmo. Secretario de Cultura, Sr. Anderson Leite Lima, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESAO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019, tendo como ÓRGÃO GERENCIADOR a SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DO REVEILON DE TIANGUÁ(2019/2020) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, conforme justificativa em anexo.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Despesa a ser custeada com recursos oriundos do Tesouro Municipal devidamente alocados no orçamento Municipal para o respectivo exercício em vigor. **Fonte de Recursos: 1201.13.392.0243.2.117 - Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular- 33 90 39 00 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica.**

**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 30 dias, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

**DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO:** Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.17.01 SRP.

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, §2º, Inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93 alterada e consolidada, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - declaramos que há estimativa do impacto orçamentário - financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Tianguá/CE, 23 de Dezembro de 2019.

  
ANDERSON LEITE LIMA  
SECRETÁRIO DE CULTURA